



Fundo de Previdência Municipal de Araucária  
CNPJ: 04.102.170/0001-38

## **RESOLUÇÃO N° 06/2013**

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através do Decreto n°. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE**

1º - Atribuir ao Funcionário do Quadro Próprio de Provimento Efetivo abaixo nominado, o Adicional de Insalubridade correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento inicial do cargo dos servidores, conforme regulamentação, a partir de 14 de fevereiro de 2013.

NOME	MATR.	CARGO	TAB	REF	NÍVEL
RAMON CAVALCANTI CESCHIM	00008	MÉDICO DO TRABALHO	AL	01	01

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Araucária, 20 de fevereiro de 2013.

**MARCOS TULESKI**  
**Presidente do Conselho Administrativo do**  
**Fundo de Previdência Municipal de Araucária**